Ementa: reitera a sugest? contida na Indica?o 327/2011, para que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente e em parceria com a ACIMACAR, procure ampliar as parcerias com propriet?ios de terrenos localizados no centro da cidade rondonense, visando transform?los em locais apropriados para o estacionamento de ve?ulos, em troca de benef?ios municipais, como a isen?o de pagamento de IPTU do referido im?el urbano.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em parceria com a ACIMACAR, a ampliar as parcerias com propriet?ios de terrenos localizados no centro da cidade rondonense, visando transform?los em locais apropriados para o estacionamento de ve?ulos, em troca de benef?ios municipais, como a isen?o de pagamento de IPTU do referido im?el urbano.

O objetivo ?ampliar o n?ero de locais dispon?eis para estacionamento de ve?ulos, pois esta ?uma grande dificuldade, na atualidade, especialmente na regi? central da cidade rondonense, onde est? concentradas a maioria das empresas rondonenses.

Em troca, os propriet?ios destes im?eis urbanos podem ser beneficiados com a isen?o do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Desta forma, todos sa?am ganhando, pois os mun?ipes teriam mais espa? para estacionarem seus ve?ulos, e os propriet?ios seriam beneficiados com estas isen?es.

Como existem v?ios terrenos totalmente vazios e sem qualquer uso no centro da cidade rondonense, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure por estes propriet?ios, e ofere? esta parceria, que j? provou ser eficiente onde ?realizada, como ?o caso dos terrenos localizados na esquina das ruas Paran?e Sete de Setembro.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 28 de Novembro de 2011.

IL?IO HOFSTAETTER

Vereador